



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

António José da Silva Fernandes, chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social da câmara municipal do município de Armamar, certifica que, na reunião do órgão executivo colegial do município de Armamar, realizada em 30 de junho de 2022, sob a epígrafe “Informação n.º 1575DGUA22 – 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Armamar (3.ª Geração) - Correção”, foi deliberado aprovar todas as propostas nela contidas. -----
Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, foi estabelecido o prazo de 15 dias uteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento. -----

Edifício sede do município de Armamar, 1 de julho de 2022

